



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 269/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – MOISÉS DE MELO SANTANA, do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008592/2015-35,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor da Carreira do Magistério Superior – MOISÉS DE MELO SANTANA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =